



Câmara Municipal de Juína/MT
Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Juína/MT

PARECER JURÍDICO

Objeto: Moção nº 01/2023

Autor: Vereador Gleynei Ferreira Griz

Ementa: Aplauso ao Senhor Valdemir Alves Viana, vigia, pela dedicação, carinho e zelo pela da Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, onde prestou serviço por mais de 20 (vinte) anos e até hoje auxilia na vigilância voluntariamente.

I - DO RELATÓRIO

Foi encaminhado a Moção nº 01/2023 de aplausos ao Senhor Valdemir Alves Viana, vigia, pela dedicação, carinho e zelo pela da Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, onde prestou serviço por mais de 20 (vinte) anos e até hoje auxilia na vigilância voluntariamente.

É o sucinto relatório.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína dispõe, em seu art. 127, que: “Moção é a proposição escrita que solicita a manifestação da Câmara em determinado acontecimento, sujeita a deliberação do Plenário, podendo ser: I - De protesto; II - De repúdio; III - De apoio; IV - De congratulação ou de louvor; V - De pesar ou falecimento”.

A Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018, limita e estabelece critérios para concessão de moções de aplauso, congratulações e louvor pelo Poder Legislativo do Município de Juína.



Câmara Municipal de Juína/MT
Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Juína/MT

Verifica-se que, no caso em análise, que todos os requisitos exigidos para a moção foram observados, não havendo qualquer impedimento ou obstáculo para o ato.

Para aprovação da Moção nº 01/2023 será necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (art. 151, inciso III, do Regimento Interno).

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Procuradoria opina pela legalidade e pela regular tramitação da Moção nº 01/2023, por estar de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína e com a Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018.

É o parecer.

Juína/MT, 22 de maio de 2023.


Janaína Braga de Almeida Guarienti
Procuradora Legislativa
OAB/MT 13.701 - PORTARIA Nº 42/2019